



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 337, DE 2 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Ufersa, aprovado pela Resolução Consepe/Ufersa nº 007/2018, de 23 de novembro de 2018; a Portaria nº 476, de 4 de abril de 2023, e a Portaria nº 1.651, de 12 de setembro de 2023; o Ofício nº 30/2025 - Proppg, de 1º de abril de 2025, o qual encaminha Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito da Ufersa do ano de 2025, realizada no dia 28 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de abril de 2025, os servidores docentes Ulisses Levy Silvério dos Reis e Rafael Lamera Giesta Cabral das funções de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Programa de Mestrado em Direito da Ufersa.

Parágrafo único. Dispensar o servidor docente Ulisses Levy Silvério dos Reis, matrícula Siape nº 1197504, da Função Gratificada de Coordenador do Programa de Mestrado em Direito da Ufersa, código FG-4.

Art. 2º Designar, a partir de 1º de abril de 2025, os servidores docentes Mario Sergio Falcao Maia e Jailson Alves Nogueira para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Programa de Mestrado em Direito da Ufersa.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Mario Sergio Falcao Maia, matrícula Siape nº 1996830, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Programa de Mestrado em Direito da Ufersa, código FG-4.

Art. 3º O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador, ora designados, será de 2 (dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES